



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 190/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017**

Prorroga o prazo de atuação do grupo de trabalho.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 86/2017, que instituiu o Grupo de Trabalho destinado a estudar as alternativas para prestação do serviço de atendimento a usuários e planejamento de eventual contratação da Nova Central Nacional de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (gtNovaCentralServiçosJT);

Considerando as razões apresentadas pelo Coordenador do grupo de trabalho, constantes no Processo Administrativo N° 500.927/2017-0,

**RESOLVE**

Art. 1° Prorrogar até 31 de dezembro de 2017, o prazo previsto no caput do artigo 2° do ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 86, de 11 de abril de 2017. ([Retificado pelo Ato n. 196/CSJT.GP.SG, de 25 de julho de 2017](#))

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Brasília, 14 de julho de 2017.

**Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho no exercício da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**